



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 4992/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2011 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

DECRETA

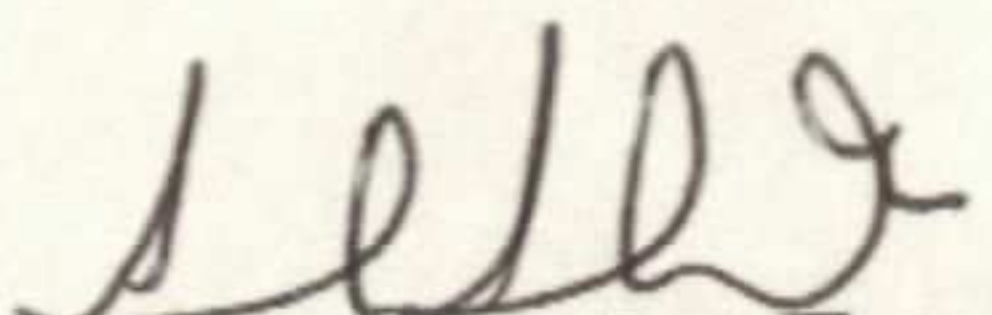
Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento de Educação e Cultura.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
32º	SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CRECHE
33º	ROSANGELA DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE
34º	LUCIENE STABILE	ATENDENTE DE CRECHE
35º	FABIANA PIMENTEL	ATENDENTE DE CRECHE
36º	ALESSANDRA RODRIGUES	ATENDENTE DE CRECHE
	LEOPOLDINO	
37º	FABIANA FERREIRA ALVES	ATENDENTE DE CRECHE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 25 de fevereiro de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

